

TERMO DE COMPROMISSO 003/2004

CELEBRADO, DE UM LADO, PELA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, E DE OUTRO PELA COMUNIDADE INDÍGENA GAVIÃO DA ALDEIA MÃE MARIA, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ, E A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, COM INTERMEDIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARABÁ.

No dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e quatro, na sede da Procuradoria da República no Município de Marabá, Estado do Pará, e na presença da Dra. Eloísa Helena Machado, Procuradora da República, compareceram Akroiarere Pojareti, Atomti Japempramre Brito, Ubirajara Nazareno Sompre, Fernando Menezes Cunha, advogado da Comunidade Indígena, Eimar Araújo, Administrador Regional da FUNAI/MBA, Ana Cláudia Araújo Lima, Coordenadora de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da CIA VALE DO RIO DOCE, José Anchieta Salgado Pinto, Assessor Jurídico da CVRD, Antonio Carlos de Lima Venâncio, Analista de Meio Ambiente da CVRD,
Oportunidade em que:

CONSIDERANDO que a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, com base no convênio 0333/90, compromete-se, por este ato, a atender o pleito apresentado pela comunidade para o plano anual de 2004, de comum acordo com o Ministério Público Federal e Fundação Nacional do Índio, conforme adiante especificado;

CONSIDERANDO que o art. 129, V, da CF, dispõe que cabe ao Ministério Público defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, motivo pelo qual a Procuradoria da República em Marabá vem acompanhando todas as negociações mantidas entre a CVRD e as comunidades indígenas Xikrin e Gavião;

CONSIDERANDO que compete à FUNAI o dever de assistir as comunidades indígenas, na forma da Lei n.º 5.371/67;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado por profissional da FUNAI, habilitado para tanto, verificou a viabilidade técnica e econômica do Projeto de Desenvolvimento Integrado;

CONSIDERANDO que a empresa JVA Planejamento Agropecuário Ltda., que presta serviço de assessoria às comunidades indígenas, ratifica a viabilidade econômica do Projeto de Desenvolvimento Integrado;

RESOLVEM, com a intermediação do Ministério Público Federal, firmar o presente Termo de Compromisso, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CVRD compromete-se, a apoiar financeiramente a Comunidade Gavião Parkatejê da aldeia Mãe Maria, nos valores constantes do demonstrativo contendo o cronograma de desembolso para o ano de 2004, parte integrante deste instrumento, no total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor expresso nesta cláusula será repassado em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), limitadas ao montante total mencionado no "caput" desta cláusula, impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CVRD disponibilizará, além da quantia mencionado na cláusula anterior, o valor de R\$ 1.095.986,00 (um milhão, noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais), para custeio do Plano de Desenvolvimento Integrado, de acordo com o cronograma ajustado.

§ 1.º - A Administração Regional da Funai em Marabá, através de sua equipe de apoio e suporte de consultoria, a critério desta, fará, no ano de 2004, o acompanhamento do Projeto e aprofundamento do estudo de viabilidade técnica e econômica;

§ 2.º - A Associação Parkatejê apresentará a prestação de contas e relatório de acompanhamento do Projeto, elaborado pela JVA Planejamento Agropecuário Ltda., para análise pela equipe de apoio da FUNAI/MBA. O

1
2
3
4
5
6

relatório da FUNAI/MBA será encaminhado para a CVRD, MPF/MBA e FUNAI/BSB para conhecimento;

§ 3.º - A assistência técnica ao Projeto será prestado pela empresa contratada pela Associação Indígena Parkatejê até dezembro de 2004, devendo disponibilizar os técnicos de acordo com a carga horária estabelecida no contrato. A partir de janeiro de 2005, a assistência técnica será feita pela equipe de apoio da FUNAI/MBA.

§ 4.º - A empresa contratada pela Associação Indígena Parkatejê será responsável pela viabilidade técnica e econômica do Plano de Desenvolvimento Integrado, na forma do disposto no Termo de Assunção de Responsabilidade, a ser elaborado no prazo de 30 dias a contar desta data.

§ 5.º - O aporte de valores por parte da CVRD no Plano de Desenvolvimento Integrado, para o ano de 2005 e seguintes, será discutido entre as partes, após a apresentação da conclusão da análise técnica e econômica do Plano de Desenvolvimento Integrado por parte da equipe de apoio e suporte de consultoria da FUNAI/MBA, com a reavaliação dos objetivos.

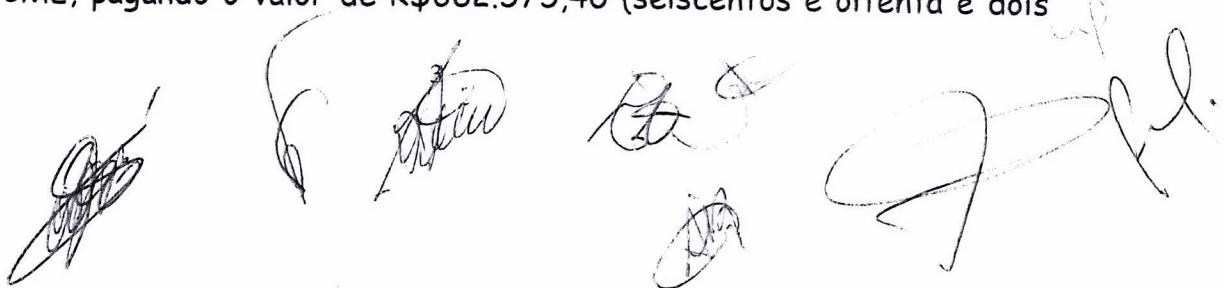
§ 6.º - A Comunidade Gavião da aldeia Mãe Maria se compromete por este ato em garantir o efetivo engajamento dos índios na busca da viabilidade econômica, fator fundamental para a sua sustentabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CVRD reafirma o compromisso assumido na data de 28 de junho de 2003, perante o Ministério Público Federal, comprometendo-se financeiramente com a aldeia Gavião Parkatejê, da seguinte forma:

I - R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados a ampliação e reformas das 32 (trinta e duas) casas da aldeia Gavião Parkatejê;

II - R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinados a construção de 15 (quinze) casas na aldeia Gavião Parkatejê.

§ 1.º - De acordo com interesse demonstrado pela Comunidade, a CVRD, entendendo que a Associação Parkatejê tem mais agilidade na contratação e flexibilidade na mudança de escopo contratual, rescindirá o contrato com a empresa CME, pagando o valor de R\$682.575,40 (seiscentos e oitenta e dois



mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) devidos pelas etapas concluídas e materiais já postos na obra, e repassará, em uma única parcela, o valor de R\$2.317.424,60 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para a Associação concluir as obras de reforma/ampliação e construção das novas casas.

§ 2.º - a escolha de empresa para executar as obras de reforma e construção dependerá de procedimento licitatório, com acompanhamento do MPF, que de tudo deverá tomar ciência.

§ 3.º - O valor mencionado no item anterior, satisfaz integralmente as obrigações assumidas pela CVRD no TERMO DE COMPROMISSO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES, assinado pelas partes perante o Ministério Público Federal, não podendo a comunidade Gavião Parkatejê, pleitear qualquer valor adicional com relação às reformas e/ou construção das casas, independentemente do uso e destino do valor repassado.

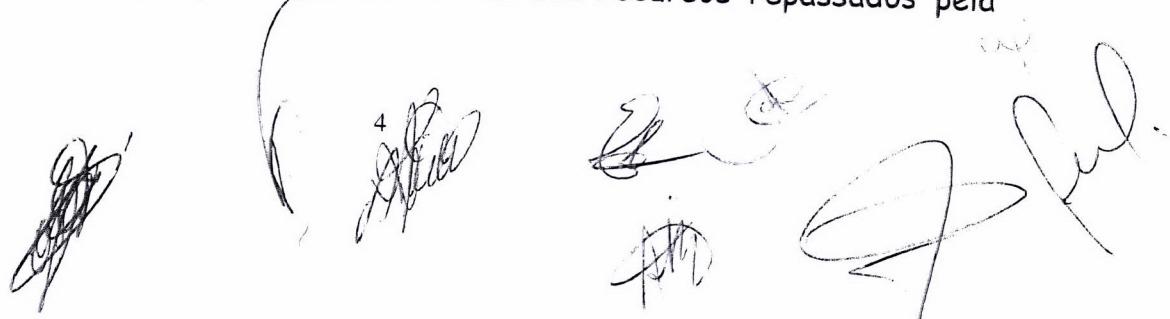
§ 4.º - O valor oriundo de redução nos custos das obras poderá ser utilizado pela comunidade em atividades de seu interesse, desde que comunicado previamente à FUNAI, e esta comunique a CVRD.

§ 5.º - A Associação Parkatejê deverá apresentar, mensalmente, prestação de contas relativa às obras para análise da FUNAI e encaminhamento de relatório para a CVRD e MPF.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos deverão ser utilizados estritamente em conformidade com o cronograma de desembolso para o ano de 2004 e dentro dos sub-programas do convênio 0333/90. Qualquer mudança só poderá ser feita mediante comunicação a FUNAI, e esta comunicará a CVRD;

CLÁUSULA QUINTA - A CVRD não se responsabilizará por quaisquer outros débitos contraídos pela Comunidade fora do planejamento aprovado, exceto com o atendimento médico via AMS, obedecendo a rotina de autorização para esses atendimentos;

CLÁUSULA SEXTA - A Associação Parkatejê compromete-se a apresentar à FUNAI, mensalmente, a prestação de contas dos recursos repassados pela CVRD.



PARÁGRAFO ÚNICO - a FUNAI, após análise, enviará relatório mensal sobre a aplicação dos recursos, mantendo a documentação no escritório da instituição de Marabá para avaliação da CVRD em periodicidade a critério da empresa.

? **CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes comprometem-se a proceder revisão do Convênio 0333/90, com vistas à sua adequação à nova realidade; deverá participar da revisão, além dos órgãos que assinam o presente convênio, a Procuradoria da FUNAI, através da Advocacia Geral da União.

? **CLÁUSULA OITAVA** - A comunidade compromete-se a não adotar ações que visem a paralisação e/ou comprometimento das atividades da CVRD;

CLÁUSULA NONA - O descumprimento das cláusulas acima, por qualquer das partes, acarretará o cancelamento do presente termo.

E, para que tal compromisso possa surtir os seus efeitos legais, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, em quatro vias de igual teor e forma, pelas pessoas mencionadas no intróito deste documento e pelo Ministério Público.

Marabá, 01 de abril de 2004.

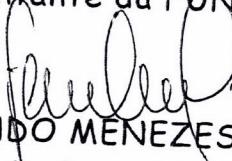
Eloísa Helena Machado ↗
ELOÍSA HELENA MACHADO
Procuradora da República

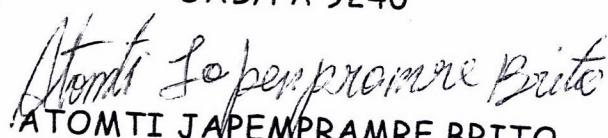
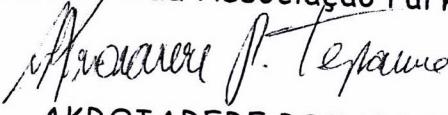
Ana Claudia Lima
ANA CLAUDIA LIMA
Representante da CVRD

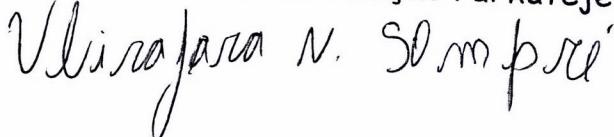
José Anchieta Sanguardo Pinto
JOSÉ ANCHIETA SANGUARDO PINTO
Representante da CVRD
QAB/PA 8.743

Antônio Carlos de Lima Venâncio
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA VENÂNCIO
Representante da CVRD


EIMAR ARAÚJO
Representante da FUNAI/MAB


FERNANDO MENEZES CINHA
Advogado da Comunidade Indígena
OAB/PA 9240

P/ 
ATOMTI JAPEMPRAMRE BRITO
Presidente da Associação Parkatejê

AKROIARERE POJARETI
Representante da Associação Parkatejê

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ
Representante da Associação Parkatejê


PROPOSTA PDI PARKATÉJÉ COM AJUSTES VALE ADICIONAIS AO RECOMENDADO PELA FUNAI

22- Aquisição de uma carreta agrícola de 04 toneladas, com 2 eixos com pneus.(3)												
23- Aquisição de uma roçadeira de arrasto modelo SP2, marca INRODA.(3)												
24- Aquisição de 01 guincho agrícola TATU, mod. GAT1000.	2.340	2.340										
25- Aquisição de 01 arado reversível com pistão, modelo AR-PR, marca TATU.(3)												
26- Aquisição de uma colheitadeira semi-nova, em bom estado de conservação, com plataforma de arroz e milho.	180.000	180.000										
27- Assessoria técnica, agronômica, veterinária, elaboração de projetos, incluindo projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e hidráulicos e orçamentos (4).												
TOTAL	1.095.986	342.257	63.039	88.614	32.839	144.789	87.839	65.839	30.339	146.164	30.339	33.589
												30.339

- (1) - Considerando que a função do técnico agrícola é de orientar a mão-de-obra empenhada na execução das atividades, 1 profissional experiente terá condições de acompanhar essas atividades, ficando 30% do tempo no projeto agrícola e 20% na pecuária.
é equivalente ao de um engº. mecânico inicial. A Associação deverá praticar o salário de mercado na praça de Marabá. Segundo consulta às empresas Marcos Marcelino e Tratomaq o mercado paga, no máximo, R\$ 800,00/mês.
- (2) - Conforme orientação constante no parecer técnico da FUNAI.
- (3) - De acordo com a relação de equipamentos/implementos agrícolas constante no projeto PDI elaborado pela contratada J.V.A. estes equipamentos já foram adquiridos com recursos da CVRD.
- (4) - Observado no parecer técnico da FUNAI como em duplicidade com o constante no item 10.

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA . CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA.
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

41	Revisão mensal Ambulancia	1.000,00		1.000,00	2.295,00	3.500,00	2.364,50	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.159,50	
42	Ref.Banheiro da casa Enferm.		2.000,00										2.000,00	
43	01 Cons cx dagua 50.000ml/Aldeia							8.000,00	5.000,00				13.000,00	
	SOMA TOTAL	66.965,18	66.876,56	49.162,62	52.908,50	53.232,33	46.095,50	70.081,00	53.431,00	49.931,00	47.631,00	47.381,00	57.100,00	660.795,70
QU	A T E L I É	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
44	18 Material hidráulico/ manutenç				3.295,00									3.295,00
45	01. Área gradeada	2.000,00	3.361,69											5.361,69
46	01. Material permanente							3.679,00						3.679,00
47	01. Quarto Grande c/ 04 armadores	3.200,00												3.200,00
48	Aquisição de tecidos	2.940,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				4.000,00				3.000,00	24.940,00
49	02 Aquis.Maq.Orvelok Industrial		4.000,00	2.000,00	2.000,00									8.000,00
50	02 Aquis. Maqu. de Galoneira		2.200,00	2.200,00	2.200,00									6.600,00
51	02 Aquis. Maquinás de Singer	2.200,00		1.600,00										3.800,00
52	01 Aquis. Maq.Gerome Bordar			11.500,00										11.500,00
53	Manutenção das Maquinas	500,00		1.500,00		1.000,00	-	1.500,00	-	500,00	-	500,00	-	5.500,00
54	23 Aquisição de Moveis			1.000,00		-	-	1.000,00		-	-	-	-	4.000,00
55	Aquis. alimentos / merenda	400,00			400,00				400,00				400,00	1.200,00
56	Aquisição de Aviamentos	1.500,00		1.511,62	1.500,00			1.500,00	1.500,00		1.500,00		1.500,00	7.500,00
57	Material de limpeza	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
58	Aquisição de Combustivel	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	SOMA GERAL DO ATELIÉ	10.290,00	18.511,69	27.061,62	15.145,00	1.750,00	750,00	8.429,00	6.650,00	1.250,00	2.250,00	1.250,00	6.650,00	98.887,31
QU	3- VIGILÂNCIA-Terra Ind.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
59	Óleo Diesel	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
60	Aquis. gasolina p/ voadeira	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
61	Manutenção da voadeira	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
62	Aquisição de ferramentas	1.000,00			2.382,50			1.000,00					1.000,00	5.382,50
63	01. Aquisição Motosserra		2.000,00											2.000,00
64	Limpeza Pique					22.000,00								22.000,00
65	Limpeza dos Igarapés/Jacunda	5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00							15.000,00
66	e flexela.													
67	23 Binóculos			1.800,00										1.800,00
68	Troc ar Portão da guarita			1.500,00	1.500,00									3.000,00
69	Aquis. cuturno 23 pessoas	1.200,00								1.200,00				2.400,00
70	Aquisição de Munição	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
71	23. Aquisição de Fardamento 04 p.					3.500,00								3.500,00
72	Aquisição de Rancho	2.500,00			2.500,00			2.500,00						7.500,00
73	01. Aquisição de Bebedouro	500,00												500,00
74	01. Aquisição de Ar condicionado	1.000,00												1.000,00
75	01. Aquis. Arquivo p/ Escritório	600,00												600,00
76	01. Aquis. Mesa e Cadeiras	700,00												700,00
77	Aquis. Equip. p/ filmagens.	1.000,00					3.200,00				2.000,00			3.000,00
78	10. Aquis. coletes prova balas													3.200,00
79	23 P. Curso de capacitação		2.000,00							2.000,00				4.000,00

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA .
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004**

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA .
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004**

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA .
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

162	Licenciamento veiculos/IPVA		1.000,00												1.000,00
163	Ampliação do prédio do Escritório														45.000,00
	SOMA GERAL	26.980,00	19.361,87	16.611,62	18.806,50	16.233,33	13.064,50	25.070,00	19.170,00	33.470,00	35.770,00	27.000,00	18.700,00	270.137,82	
QU	6- ATIV.PRODUTIVA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
164	Seguro CAM GMC 4968								800,00	800,00	800,00	800,00		3.200,00	
165	Seguro CAM Volks 8.150								800,00	800,00	800,00	800,00		3.200,00	
166	Seguro CAM Volks 15.190								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00	
167	Seguro Nissan MWK 3680								4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00		16.400,00	
168	Parcela veículo Nissan Prata	3.274,53	3.274,53											6.549,06	
169	Aquis.de medicamentos Gado	1.000,00	3.220,00	1.000,00	2.382,50	2.233,33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.835,83	
170	Licenciamento veiculos/IPVA		1.800,00											1.800,00	
171	Sal p/ Gado	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00	
172	Ferramentas	2.000,00	1.000,00					3.000,00						6.000,00	
173	02. Curso de computação12 meses	840,00	640,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	10.080,00	
174	Desp.Celular do Gerente Faz.	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00	
175	Verba de apoio Comunitário	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
	APOIO A ROÇA COMUNIT.														
176	21 Ajuda p/ 21 pessoas x 400,00									8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	33.600,00	
177	Campanha de Roça	1.200,00	2.180,00		3.000,00	2.031,01				3.000,00	4.000,00			15.411,01	
178	Limp.de ramal colheta castanha										30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
	SEMENTES														
179	Milho					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
180	Arroz					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
181	Feijão					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
182	Melancia					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
183	Pepino					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
184	Capim					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
185	Maracujá					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
186	Abóbora					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00	
	COMBUSTÍVEL														
187	Óleo Diesel	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	3.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	34.600,00	
188	Gasolina	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	
189	Óleo Lubrificantes 2T	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	
	SOMA GERAL ATIV.PROD.	43.114,53	47.114,63	36.640,00	41.022,50	42.104,34	40.840,00	37.840,00	40.840,00	80.240,00	78.240,00	78.240,00	48.240,00	614.475,90	
QU	7 - PÇS DE REPOSIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
191	20 Correntes 40 dentes	300,00					300,00				300,00		900,00	1.800,00	
192	10 veias	100,00					100,00				100,00		100,00	400,00	
193	02 saibros	100,00					100,00				100,00		100,00	150,00	
194	100 lâmpadas fluorescentes 20w	2.500,00							2.500,00		2.500,00			7.500,00	
195	100 Bocais	200,00						200,00					400,00	800,00	
196	100 Interruptores	200,00						200,00					400,00	800,00	
197	20 tomadas	100,00					100,00				100,00		300,00	600,00	
	SOMA GERAL	3.500,00					600,00	400,00	2.500,00	3.100,00		10.100,00		16.700,00	

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA .
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

Nº	QU	8 - AQUIS.MAQ. EQUIP	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
198	02.	- Motosserra Stihl	2.000,00					-	-	2.000,00					4.000,00
199	01.	- Roçadeira Stihl		1.161,69				-	-						1.161,69
		SOMA GERAL	2.000,00	1.161,69						2.000,00					5.161,69
QU	9 - GRUPO GERADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
200	Óleo Diesel 360lts	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00	
201	Óleo Lubrif. 2lts	300,00	300,00			300,00			-	300,00				1.200,00	
202	10 filtro diesel	100,00	100,00			100,00		100,00	-	100,00		100,00		600,00	
203	Gasolina temperada	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00	
204	02 Correias	200,00				200,00		200,00	-	200,00		200,00		1.000,00	
	SOMA GERAL	2.000,00	1.800,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00	1.400,00	1.700,00	1.400,00	2.000,00	1.400,00	1.700,00	1.400,00	19.600,00	
QU	10 - MOTOR BOMBA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
205	Óleo Diesel 200lts	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	
206	Óleo Lubrificantes 2lts	300,00	300,00	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00		2.100,00	
207	Reposição de peças	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00		300,00		1.800,00	
	SOMA GERAL	1.100,00	800,00	1.100,00	500,00	9.900,00									
Nº	QU	11 - RECUP. ESTRADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
208	Óleo Diesel 30Km					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.129,00					103.129,00
209	Ajuda de Custo/Mutirão				3.511,62	2.982,50	4.000,00	5.000,00		6.000,00					21.494,12
	SOMA GERAL				3.511,62	22.982,50	24.000,00	26.000,00	20.000,00	29.129,00					124.623,12
Nº	QU	12-INCENT. À INTERCÂMBIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
210	Atividade Cultural	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	
211	2 Viagens capião intercultural							20.000,00		20.000,00				30.000,00	
	SOMA GERAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	21.500,00	1.500,00	21.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	31.500,00	
	SOMA GERAL DA PIANEIRA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	

